

DECRETO Nº 103/2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.879.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA		
04.122.0002.2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
	TOTAL	7.000,00	
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	
	TOTAL	140.000,00	
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
28.843.0012.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS		
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
	TOTAL	380.000,00	
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.451.0016.2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00	
12.361.0027.1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO		

4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00
12.365.0025.2044	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	TOTAL	2.350.000,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2081	BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.879.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	TOTAL	7.000,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
17.605.0016.1008	CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
	TOTAL	700.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
12.361.0022.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.34.01	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
12.361.0026.2040	DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	60.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
12.361.0027.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	158.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000,00
12.361.0027.2113	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES - PRECATÓRIOS - FUNDEF	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	200.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	300.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	200.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	300.000,00
12.365.0025.2044	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	TOTAL	2.171.000,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2081	BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	2.879.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de agosto de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde